



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CME/2021.
- 3ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
- HOMOLOGAÇÃO - DL 030/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIO EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA-BA - 001/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE IBIRATAIA-BA**, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia no estado da Bahia, que tem como finalidade o estudo, o planejamento e a orientação de todas as atividades relacionadas com a política educacional do município, faz saber, a todos/as os/as interessados/as, que nos termos da Lei nº 822/00, suas modificações contidas na Lei nº 1.103/17 e Portaria nº 006/17, será realizada a Eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretario(a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Educação do município de Ibirataia-BA (CME) para um mandato de três anos, a contar do dia 01/12/ 2021 à 01/12/2024.

1 – DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo eleitoral regulado por este edital destina-se ao cumprimento legal de eleição DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊTE E SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A) DO CME, conforme art.23 e 35 do Regimento Interno.
- 1.2 Conforme a Lei 822/00, alterado pela Lei nº 1.103/17, art.25, compete ao presidente: I – Representar o Conselho em solenidades e atos oficiais, podendo delegar essa atribuição, sucessivamente ao Vice – Presidente e/ou Secretário(a) Executivo(a) do CME; II – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno; III – Convocar e presidir as reuniões do órgão. Ademais, ao Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a), compete a observância irrestrita das competências apontadas no Regimento Interno do CME.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 2.1 Compete á Comissão Eleitoral, conduzir o processo eleitoral, obedecidas as regras estabelecidas neste edital.

1

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



2.2 A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros indicados pela Plenária Ordinária de 01/12/2021, sendo composto por: Luciana Celis da Silva dos Santos (Presidente); Jessica Silva de Assis (Vice- Presidente) e Sueli Santos dos Santos (Secretário(a) Executivo(a)), estes serão os responsáveis pelo processo eleitoral.

3 – DOS VOTANTES E DA VOTAÇÃO:

3.1 Poderão votar somente os Conselheiros nomeados pela Portaria nº 006/2017, já empossados no CME, com data anterior a este edital;

3.2 A mesa receptora de votos, será formada pela Comissão Eleitoral;

3.3 O conselheiro votante deverá assinar a lista de comparecimento existente na mesa receptora antes de emitir o seu voto;

3.4 Conforme o Regimento Interno do CME, art.23, o voto é aberto.

3.5 A votação ocorrerá durante a Plenária Ordinária de 01/12/2021, das 08:30h às 11:30h por meio de Cédulas fornecida pela Comissão Eleitoral;

3.6 A votação acontecerá na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia-BA – CME, situada á Rua J.J Seabra, nº 22 – Centro – Ibirataia-BA.

4 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE

4.1 A apuração far-se-á imediatamente após o término da votação, pela comissão Eleitoral, com a presença dos presentes na Plenária Ordinária como testemunha.

4.2 A posse da chapa eleita será realizado após a apuração dos votos na presença dos membros do Conselho Municipal de Educação.

4.3 Os/as Conselheiros/as eleitos/as e empossados/as terão mandatos de 3 (três) anos, sendo permitida apenas uma reeleição através de um novo processo eleitoral;

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para que chegue ao conhecimento de todos/as os/as interessados/as, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

2

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Lazer - SEMEC de Ibirataia-BA, publicado no Diário Oficial do Município e no mural do Conselho Municipal de Educação - CME de Ibirataia-BA.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia-BA, em 23/11/2021.

Luciana Celis da Silva dos Santos

Presidente

Jéssica Silva de Assis

Vice-Presidente

Sueli Santos dos Santos

Secretário(a) Executivo(a)



3

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000

E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

3ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Ata TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDO NO DISTRITO DE TESOURINHAS MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de 2021, às oito horas e quarenta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Ariadne Ferreira dos Santos e Edmilson Reis de Moura**, designados através do Decreto de nº. 124/2021, para a condução dos trabalhos relativos à abertura do envelope “B” (PROPOSTA DE PREÇO), análise e decisão sobre classificação. A comissão registra que conforme prazo estabelecido em atas anteriores e avisos publicados em Diário Oficial do Município, após fase recursal, obedecendo todos os prazos de recurso e contrarrazão, restaram habilitadas as empresas **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.737.483/0001-03 e a SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.204.498/0001-16**. Registra ainda que mesmo publicando aviso de convocação para esta sessão de abertura de propostas, apenas os representantes das empresas habilitadas se fizeram presentes para esta sessão. Ato contínuo processada abertura do envelope “B” PROPOSTA DE PREÇO, a comissão procedeu à análise de todas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, realizando a classificação e julgamento para o Lote, conforme quadro a seguir:

| Classificação | Empresas participantes | VALOR R\$ |
|---------------|-------------------------------------|------------|
| 01 | ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA | 342.847,82 |
| 02 | SPAC CONSTRUTORA LTDA | 375.312,93 |

Ato contínuo, a comissão, por unanimidade de seus membros, decide declarar a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** vencedora do certame com valor **R\$ 342.847,82 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, conforme quadro comparativo, em razão de ter apresentado proposta para o município, em conformidade com o edital e com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ato contínuo a Comissão, após a análise das propostas de preços franqueou a palavra aos representantes das empresas onde os presentes não fizeram registros no tocante as propostas de preços. Ato contínuo mesmo os presentes não apresentando a intenção de apresentar recursos a Comissão **adjudica o objeto do lote 01 deste certame para a empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor final de R\$ 342.847,82 (trezentos e**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x2

Processo Administrativo nº 105/2021
Tomada de Preço nº 003/2021.



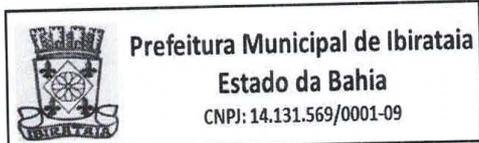
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5



Setor de Licitações e Contratos

quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a fase de proposta de preços, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarrazões dos interessados e após os devidos prazos, publicará em diário oficial o resultado. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 09 horas e 05 minutos.//

Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente

Ariadene Ferreira dos Santos
Membro

Edmilson Reis de Moura
Membro

| | Empresas participantes | Assinatura |
|----|-------------------------------------|------------|
| 01 | ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA | |
| 02 | SPAC CONSTRUTORA LTDA | |

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 2x2

Processo Administrativo nº 105/2021
Tomada de Preço nº 003/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5

Dispensa



Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 030/2021**, que tem como **OBJETO: SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: SV VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecido na Rua Coronel Pessoa, 236 A, Pontal, Ilhéus – Bahia, CEP 46.654-380, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.201.238/0001-27.**

Ibirataia – BA, 25 de novembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 004/2021**, no dia **14 de dezembro de 2021**, às **08 horas e 30 minutos** (horário de Brasília). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE IMÓVEL, PARA TRANSFORMAÇÃO DO MESMO NO CENTRO CULTURAL JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA.** O Edital está disponível no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ibirataia, 25 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000911

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano 5

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N°: 076/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 131/2021.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: SV VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ N° 13.201.238/0001-27.

OBJETO: SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.997,42 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

ASSINATURA: 25/11/2021.

VIGÊNCIA: 25/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 09.01.001 - Projeto/Atividade: 2021 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 00.